



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00024/2017 do Vereador Fabio Riva (PSDB)

“Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo da Frente Parlamentar da Habitação e do Desenvolvimento Urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar da Habitação e do Desenvolvimento Urbano, com objetivo reunir parlamentares desta Câmara Municipal, comprometidos com o objetivo de promover o debate e a defesa habitação popular, da melhoria das condições habitacionais, do saneamento básico e do desenvolvimento urbano.

Art. 2º A Frente Parlamentar da Habitação e do Desenvolvimento Urbano terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, o autor, e um secretário geral, que serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes presentes a reunião de instalação.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar da Habitação e do Desenvolvimento Urbano terão livre acesso a suas reuniões.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017. Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/04/2017, p. 66

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.